

**RELAÇÃO DE TORCEDORES IMPEDIDOS NOS ESTÁDIOS NO ESTADO DA BAHIA**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Torcedor</b>	<b>RG</b>	<b>Competição/Jogos</b>	<b>Decisão</b>	<b>Pena</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>TC / Processo / Ref</b>
1	Marcos Gomes dos Santos	155735-80 SSP-SE	Todos	18/04/2018	1 ano	18/04/2018	18/04/2019	0334895-03.2017.8.05.0001
2	Uallace dos Santos Batista	116059 SSP-BA	Todos	11/04/2018	1 ano	11/04/2018	11/04/2019	0135583-46.2017.8.05.0001
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

**Observações:**

- 1) Refere-se ao que estabelece o Estatuto do Torcedor (lei 10.671/93) no seu Artigo 39-A e 39-B;
- 2) (TC) Termo Circunstanciado;
- 3) Conforme 18ª Vara Crime-Vara do Torcedor e de Grandes Eventos - Salvador/BA